



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Proponente: Abrão Levi Kifer

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Venho, por meio deste, requerer a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a efetiva implementação das Leis Municipais nº 2.618, de 22 de agosto de 2023, que institui a Política Pública para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e nº 2.706, de 05 de abril de 2024, que institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

JUSTIFICATIVA: A concretização dessas legislações é fundamental para assegurar os direitos das pessoas com TEA e de indivíduos com deficiências ocultas em nosso município. A Lei nº 2.618/2023 traz diretrizes essenciais para garantir proteção, acesso e inclusão dessa população em diversos setores, como saúde, educação e assistência social. A implementação efetiva dessa política pública promoverá um ambiente mais inclusivo e acolhedor, que respeite e amplie os direitos das pessoas com transtornos do espectro autista e seus familiares.

Da mesma forma, a Lei nº 2.706/2024, ao instituir o uso do Colar de Girassol, oferece uma ferramenta adicional que facilitará a identificação e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências ocultas. Essas ações não apenas atendem ao que foi legislado, mas também demonstram o compromisso da gestão municipal com a cidadania e a dignidade de todos os cidadãos marechal-florianenses.

A promoção de campanhas de conscientização e treinamentos para profissionais de saúde, educação e setor privado, além da disponibilização das carteiras de identificação e colares, são passos imprescindíveis para a inclusão social e para garantir que as pessoas com essas condições possam usufruir de seus direitos com dignidade.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

**Abrão Levi Kifer
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Presidente Kennedy, nº. 140 Centro Marechal Floriano - ES - CEP: 28250-000 (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 22/01/2025 20:40

Checksum: **C8BCA131C6BB8C42332E16CB7684848D444AAA86B1275DECEB9378E3FA31508A**

